



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL 055/2018 - PEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diretora-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudante para Bolsa de Extensão**, considerando a Resolução N° 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria N° 3639, de 25 de julho de 2014, a Portaria N° 2.968, de 24 de agosto de 2015 e o Edital n° 903/2017 – PRX - Programa Institucional de Cursinhos Populares do IFSP.

1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;

2.3 Colher a assinatura do servidor responsável no relatório de frequência e no relatório mensal, referentes ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, entregando-os à coordenadoria de extensão;

2.4 Participar das atividades de Extensão quando for solicitado.

3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente -- Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;

4.2 Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;

4.3 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 – REQUISITOS

5.1 O candidato a Bolsa de Extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b) Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- c) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá:

- a) Cadastrar-se no site: <http://sigproj1.mec.gov.br>;
- b) Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, através do site: <http://sigproj1.mec.gov.br>, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição;
- c) Informar na ficha de inscrição para quais atividades do Programa pretende concorrer (Informar no campo “título” da ficha de inscrição);
- d) Entregar na Coordenadoria de Extensão os seguintes documentos:
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
 - Comprovante de matrícula - Protocolo / Declaração de matrícula;
 - Currículo Lattes;
 - Documentos para comprovação dos critérios acadêmicos apresentados no projeto (conforme Anexo I), caso haja;
 - Cópia do RG e do CPF;
 - Ficha de cadastro de bolsista.

7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Atividades	Data/Período
Inscrição (pelo site e entrega presencial de documentos)	10/08/2018 a 14/08/2018
Divulgação da tabela/data de entrevistas	16/08/2018
Entrevistas / prova didática	21/08/2018 e 22/08/2018
Divulgação do resultado final	23/08/2018

7.2 A etapa da entrevista e atividades de seleção será detalhada no ANEXO I – ver item CRITÉRIO DE SELEÇÃO do projeto.

7.3 Os alunos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Extensão (sala 17) para receber orientações.

8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site, murais e espaços de comunicação do Câmpus Presidente Epitácio até o dia **23 de agosto de 2018**.

9 – PAGAMENTO

9.1 O pagamento da bolsa será feito através de depósito em conta corrente no nome do bolsista e individual. Para tanto, o aluno selecionado deverá providenciar a abertura da conta, caso não possua.

9.2 O pagamento da bolsa somente acontecerá após a entrega do relatório de frequência do mês em questão e relatório de atividades, com as devidas assinaturas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O início no projeto, bem como recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária.

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do câmpus;

10.3 Poderão ser expedidas normas complementares para este edital.

Presidente Epitácio, 09 de agosto de 2018.


Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
Câmpus Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Anexo I

Projeto de Extensão

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.
Os candidatos devem estar atentos ao item 5 deste edital – Requisitos.

Projeto:	Cursinho Popular IFSP/PEP
Responsável:	Henrique Cesar Musetti
Perfil do bolsista:	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado em curso superior do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio;-Ter cursado pelo menos 1 semestre letivo do curso em que está matriculado;- Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades do projeto, sendo pelo menos dois dias para o período vespertino;- Ter aptidão para ensinar;- Ter bom conhecimento e afinidade com a disciplina que pretende lecionar;- Ter interesse em se aprimorar e se dedicar com assiduidade ao projeto, bem como em se manter atualizado(a) sobre as normas e aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e principais vestibulares;- Almejar desenvolver habilidades de liderança, motivação, oratória, trabalho em equipe e a criatividade;- Ser organizado(a) e;- Apresentar bom rendimento acadêmico.
Critério de seleção:	Entrevista / Prova didática
Duração:	04 meses
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	1
Sobre o Bolsista:	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar ativamente na construção do conhecimento, aprendendo e ensinando nas áreas de:<ul style="list-style-type: none">- Ciências Humanas e suas tecnologias (Sociologia) e- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Literatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Atividades a serem desenvolvidas/Mês:

- Estudar o material;
- Preparar as aulas;
- Ministras as aulas;
- Desenvolver atividades recreativas/culturais com os alunos do cursinho;
- Consultar orientador para dúvidas, correções e análise das aulas/atividades;
- Apresentar os resultados;
- Registrar frequência dos alunos e;
- Fazer relatórios.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Anexo II

Temas para aulas da prova didática

O candidato será selecionado para ministrar aulas de Sociologia e Literatura e, portanto, deverá escolher um dos temas para cada disciplina.

Área	Disciplina	1	2	3
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Sociologia	As revoluções burguesas e o nascimento da Sociologia	Socialização e instituições sociais	A questão do trabalho nos clássicos da sociologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Literatura	Literatura contemporânea e interpretação de texto	Articulação entre textos, imagens, culturas e cotidiano	Análise textual e visual de obras literárias